

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.03-001/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 004.2024-INEX

1. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

1.1. A Comissão de Contratação, designada pelo órgão Secretaria de Saúde, consoante autorização de Linete Alves de Lima Barros, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, em apoio à Procuradoria Municipal, compreendendo a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Palhano, Estado do Ceará.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade se encontra fundamentada no Art. 74 Inciso III, alínea "e" da Lei n.º 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

”

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A escolha foi feita por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme comprovação acostada aos autos do processo de inexigibilidade.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor a ser contratado é justificado tendo em vista a compatibilidade de valores praticados para a mesma contratação, conforme comprovação acostada aos autos, devendo a contratação ser feita com CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 26.669.041/0001-69, valor total R\$ 120.000,00.

Palhano, Estado do Ceará, 24/01/2024.



Jalcia Marisa Gomes Sousa
Agente de Contratação